



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.966 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Incluir, no Setor de Pronto Socorro Municipal "Dr. Paulo Cardoso", no cargo de Atendente de Enfermagem, Referência "3", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., constante da Portaria nº 6.848, de 11 de março de 1988, o servidor **JAIR PEDRO DA SILVA**, a partir de 16 de junho de 1988.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de junho de 1988.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de junho de 1988.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=